

EDITAL Nº 040/2009-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de abertura 018/2007-SEADM e Edital de convocação da 2ª etapa 025/2009-SEADM

RESOLVE:

I – Tornar público o **RESULTADO FINAL** com a pontuação e as respectivas classificações obtidas pelos candidatos concorrentes aos cargos de **Guarda Municipal (sexo masculino) e Guarda Municipal (sexo feminino)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 018/2007-SEADM, convocados em uma terceira etapa para realização da segunda fase do certame (prova de Aptidão Física), por intermédio do Edital 025/2009-SEADM, na forma dos Anexos **I (Guarda Municipal – sexo masculino)** e **II (Guarda Municipal – sexo feminino)**, partes integrantes deste Edital.

II – Integram o presente Edital, concorrendo entre si, os candidatos que constaram da terceira etapa de convocação para realização da prova de Aptidão Física, efetivada através do Edital 025/2009-SEADM, que foram classificados na primeira fase do certame (prova objetiva), entre as seguintes colocações:

- a) – Guarda Municipal (sexo masculino), classificados na prova objetiva entre 121º a 168º lugar;
- b) – Guarda Municipal (sexo feminino), classificadas na prova objetiva entre 31º a 83º lugar.

III – Para efeitos de classificação geral do concurso e nomeação dos candidatos, a colocação classificatória dos candidatos constantes deste Edital, os quais integram a terceira etapa de convocação para a Prova de Aptidão Física, será efetivada em ordem sequencial da colocação obtida pelos candidatos integrantes da segunda etapa de convocados para realização da Prova de Aptidão Física, cujo a classificação foi divulgada pelo Edital 098/2008-SEADM.

IV – Para o cargo de **Guarda Municipal (sexo masculino e feminino)** o concurso público foi constituído de duas fases, na forma descrita a seguir:

a) - primeira fase: Prova Objetiva, avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **5,00** (cinco vírgula zero zero) pontos, sendo considerados aprovados/classificados na 1ª fase (Prova Objetiva) os candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a **3,00** (três vírgula zero zero) pontos, ficando reprovados/eliminados do certame os candidatos que obtiveram notas inferiores a **3,00** (três vírgula zero zero) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova Objetiva.

b) - segunda fase: Prova de Aptidão Física, avaliada de **0,00** (zero vírgula zero zero) a **5,00** (cinco vírgula zero zero) pontos, sendo considerados aprovados/classificados na 2ª fase (Prova

de Aptidão Física) os candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a **3,00** (três vírgula sessenta) pontos na somatória das três modalidades de avaliações, ficando reprovados/eliminados do certame os candidatos que obtiveram notas inferiores a **3,00** (três vírgula zero zero) pontos, que foram eliminados em qualquer das modalidades de avaliações ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova de Aptidão Física.

V – A pontuação final e a consequente classificação dos candidatos participantes da terceira etapa, foram obtidas mediante a somatória da nota da Prova Objetiva e da Prova de Aptidão Física, sendo considerados aprovados/classificados os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a mínima exigida na primeira e segunda fase do certame.

VI – Para efeitos de desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação no resultado final foi utilizado, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior nota obtida na Prova de Aptidão Física;
- b) maior nota obtida na Prova Objetiva;
- c) maior número de acerto de questões de conhecimentos básicos em legislação geral, se houver;
- d) maior número de acerto de questões de português;
- e) maior nota obtida na modalidade de avaliação Resistência Aeróbica - Corrida/Caminhada
- f) maior nota obtida na modalidade de Avaliação da Flexão de Quadril exercício Abdominal
- g) maior nota obtida na modalidade de Avaliação Prensão Manual medida por equipamento Dinamômetro,
- h) maior número de acerto de questões conhecimento de legislação básica do servidor público;
- i) maior número de acerto de questões de matemática, se houver;
- j) maior idade.

VII – Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 07 de agosto de 2009.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial Concurso Público

Homologação do Concurso – Edital de abertura 018/2007-SEADM – Edital de convocação da 3ª etapa 025/2009-SEADM

Tendo em vista que o presente certame observou todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação Municipal e em especial pelo Regulamento Geral de Concurso, **HOMOLOGO**, o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital 018/2007-SEADM dos candidatos convocados em uma terceira etapa, através do Edital 025/2009-SEADM, concorrentes aos cargos de Guarda Municipal (sexo masculino) e Guarda Municipal (sexo feminino).

Maringá, 07 de agosto de 2009

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal